

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

REALIZADA EM 03/06/2022

ATA Nº 1295

Aos três dias do mês de junho do ano de 2022, mediante prévia convocação dos Diretores determinada pelo Diretor-Presidente, e na forma do artigo 70 do seu Estatuto, reuniu-se, às 09:30 horas, por videoconferência, a Diretoria Executiva da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM, participando os Diretores Paulo Afonso Romano (DIG), Alice Silva de Castilho (DHT), Márcio José Remédio (DGM) e Cassiano de Souza Alves (DAF). O Diretor-Presidente, Esteves Pedro Colnago, não participou por motivo de férias, sendo substituído pelo Diretor de Administração e Finanças, Cassiano de Souza Alves. Atuou como secretário João Batista de Vasconcelos Dias Júnior, chefe da Secretaria Geral. Também participaram da reunião: Vilmar Medeiros Simões, chefe da COJUR, Carlos Eduardo de Oliveira Dantas, chefe do DECOF, Izabela Duarte Giffoni, Assessora da DAF, Ricardo Guimarães da Rocha Barcelos, chefe da Divisão de Informática, Alessandra Márcia Gomes Cândido, chefe do DERHU substituta, Leonardo Cusnir, Analista em Geociências da DAF, e Cristiano Jorge André, Analista em Geociências da SEGER. O Diretor-Presidente Substituto agradeceu a presença de todos e deu início à reunião onde foram abordados os seguintes assuntos: **i. (Processo SEI nº 48086.000666/2022-13) – DAF - Proposta de rateio para o Bloqueio/Contingenciamento em ações com transversalidade a todas as Diretorias na Ação 2000. O Diretor da DAF, Cassiano Alves, como o apoio do chefe do DECOF, Carlos Eduardo de Oliveira Dantas, e da Assessora da DAF Izabela Duarte Giffoni, apresentou proposta de rateio para o bloqueio em atividades da “Ação Orçamentária 2000 – Administração da Unidade”, com transversalidade a todas as Diretorias, que resultaria no Desbloqueio de R\$ 2.937.422,29 (dois milhões, novecentos e trinta e sete mil quatrocentos e vinte e dois reais e vinte e nove centavos) naquela Ação, viabilizando a continuidade de alguns serviços, tais como os atendimentos do NAE, passagens e hospedagens para a Diretoria Executiva e demais setores administrativos, e o pagamento do Seguro de Vida. Os demais Diretores analisarão a referida proposta para posterior manifestação.** **ii. (Processo SEI nº 48035.001084/2022-41) – DGM – Pedido de transferência do Pesquisador Jaime Estevão Scandolara da SEDE para a SUREG-PA.** A Diretoria Executiva não aprovou o pedido de transferência, por solicitação pessoal, do Pesquisador em Geociências Jaime Estevão Scandolara, tendo em vista que as transferências nesta modalidade ainda se encontram suspensas. **iii. (Processo SEI nº 48095.003091/2021-92) – DIG – Pedido de transferência de Giana Grupioni Rezende (DICART) da SUREG-PA para o ERJ.** A Diretoria Executiva apreciou o pedido de transferência, por solicitação pessoal, da Analista em Geociências Giana Grupioni Rezende, da SUREG-PA para o Escritório do SGB-CPRM no Rio de Janeiro. Considerando o interesse da DICART / DEINF, expresso no despacho DICART (SEI nº 0999693), e o entendimento da Diretoria de que há o interesse mútuo na transferência em pauta, a Diretoria Executiva autorizou, no âmbito da Resolução nº 12 / 2022, a transferência da Analista em Geociências Giana Grupioni Rezende, da SUREG-PA para o ERJ, sem ônus para o SGB-CPRM, em data a ser acertada entre as partes e o DERHU. **iv. (Processo SEI nº 48093.000479/2020-71) – DIG – Pedido de transferência de Tiago Evangelista (DIINFO) da SUREG-GO para a REFO.** A Diretoria Executiva apreciou o pedido de transferência, por solicitação pessoal, do Analista em Geociências Tiago Moura Evangelista, da SUREG-GO para a REFO. Considerando o interesse da REFO, expresso no despacho REFO (SEI nº 0361538), onde informa-se haver naquela Unidade Regional significativas demandas na área de Tecnologia da Informação (TI), e o entendimento da Diretoria de que há o interesse mútuo na transferência em pauta, a Diretoria Executiva autorizou, no âmbito da Resolução nº 12 / 2022, a transferência do Analista em Geociências Tiago Moura Evangelista, da SUREG-GO para a REFO, sem ônus para o SGB-CPRM, em data a ser acertada entre as partes e o DERHU. **v. (Processo SEI nº 48098.000473/2022-15) – DIG – Extensão do prazo do doutorado do Analista Guilherme Wiethaus.** O Diretor da DIG solicitou vistas ao processo visando obter maiores informações sobre a demanda. **vi. (Processos SEI nº 48039.000532/2022-50) – DHT – Solicitação de Curso de Especialização em Engenharia**

Geotécnica. A Diretoria Executiva autorizou a participação da Pesquisadora em Geociências Juliana Gonçalves Rodrigues no curso "Especialização em Engenharia Geotécnica - Fundações e Obras de Terra", a ser realizado de junho de 2022 a janeiro de 2024, oferecido pela UNIP - INBEC, com custo total de R\$ 15.274,00. Foi definida a utilização de recursos do DEGET para custeio do curso. **vii. (Processo SEI nº 48032.000965/2022-75) – DGM – Apoio ao IV Simpósio Brasileiro de Geologia e Geofísica Marinha.** A Diretoria Executiva autorizou o apoio institucional, no valor de R\$ 25.000,00, para a participação do SGB-CPRM no IV Simpósio Brasileiro de Geologia e Geofísica Marinha, em Salvador/BA, no período de 7 a 10 de novembro de 2022, conforme informações contidas no despacho DIGEOM (SEI Nº 0967583). **viii. Apoio à EXPOSIBRAM 2022.** A Diretoria Executiva autorizou o apoio institucional, no valor de R\$ 11.000,00, para a participação do SGB-CPRM na EXPOSIBRAM 2022, no período 12 a 15 de setembro de 2022. **ix. (Processos SEI nº 48035.002011/2020-13 e 48097.001292/2022-16) – DE – Petição para revisão do posicionamento relativo à creche no ERJ e pedido de reunião com a DE.** A Diretoria Executiva tomou conhecimento da petição (SEI Nº 0987990), sobre o funcionamento da creche no Escritório do Rio de Janeiro, e ratificou sua decisão anterior de não renovar e nem providenciar novo contrato com empresa de prestação de serviços para tal fim, conforme deliberado em reunião do Colegiado realizada em 12 de abril de 2022, considerando o assunto encerrado. **x. (Processo SEI nº 48035.001740/2022-14) – DHT – Apoio à ABAS para realização do XXII Congresso Brasileiro de Águas Subterrâneas, XXIII Encontro Nacional de Perfuradores de Poços e a FENÁGUA 2022.** A Diretoria Executiva ratificou a manifestação de apoio / concordância dos Diretores, registrada no despacho DE (SEI Nº 0989245), ao solicitado pela Diretora de Hidrologia e Gestão Territorial em seu despacho DHT (SEI Nº 0988171), relativo à aprovação de apoio à ABAS – Associação Brasileira de Águas Subterrâneas para a realização do XXII Congresso Brasileiro de Águas Subterrâneas, XXIII Encontro Nacional de Perfuradores de Poços e a FENÁGUA 2022, no período de 02 e 05 de agosto de 2022, em São Paulo. **xi. (Processo SEI nº 48098.000780/2022-04) – DGM – Alteração na data de Afastamento do País de Maurício Pavan em função de teste positivo para COVID-19.** A Diretoria Executiva tomou conhecimento e manifestou concordância com a autorização dada pelo Sr. Diretor da DGM, para alterar a data de viagem ao exterior do Sr. Maurício Pavan Silva (GEREMI-SP), visando sua participação na **segunda semana** do curso de capacitação da *Energy Resource Governance Initiative Academy* (ERGI), tendo em vista que, conforme informado no despacho GEREMI-SP (SEI Nº 0998044), na véspera da data originalmente prevista para o embarque, o mesmo testou positivo para COVID, o que o impediria de entrar nos EUA. **xii. (Processo SEI nº 48032.000820/2022-74) – DE – Ações preparatórias para o desligamento dos empregados com mais de 75 anos.** A Diretoria Executiva, com relação aos empregados com 75 anos ou mais, deliberou da seguinte forma: 1) Empregados que já tenham completado 75 anos - desligamento em junho de 2022; 2) Empregados que completarão 75 anos em até 6 (seis) meses a partir da data da reunião - o DERHU deverá comunicar imediatamente ao empregado e proceder o desligamento no mês em que o mesmo completar 75 anos; 3) Demais empregados que completarem 75 anos - O DERHU deverá comunicar o empregado com 6 (seis) meses de antecedência e proceder o desligamento no mês em que o mesmo completar 75 anos. O DERHU deverá retomar, com a maior brevidade possível, o Programa de Preparação para Aposentadoria PPAp, que também deverá contemplar os empregados que já foram desligados por terem completado 75 anos. **xiii. (Processo SEI nº 48089.001303/2022-67 e 48089.001646/2022-21) – DIG – Afastamento do País, com ônus, para participar da Conferência FOSS4G 2022, em Florença, Itália, de 22 a 28/08/2022.** A Diretoria Executiva autorizou o Afastamento do País, com ônus, do Pesquisador em Geociências Carlos Eduardo Miranda Mota (DIGEOP/DEINF/DIG), para participar do *Free and Open Source Software for Geospatial - FOSS4G 2022*, em Florença, na Itália, onde apresentará o trabalho *Hardening a GeoNode Project – Some considerations about container security and optimization*. O evento será realizado no período de 22 a 28 de agosto de 2022, tendo a viagem início previsto para o dia 20 de agosto e chegada no Brasil em 30 de agosto de 2022. O SGB/CPRM arcará com os custos de passagens, diárias e inscrições, estas últimas com um custo estimado de € 560 (euros). **xiv. (Processo SEI nº 48097.001292/2022-16) – DE – Solicitação para a retomada de transferências por solicitação pessoal.** A Diretoria Executiva ratificou seu posicionamento anterior, ficando mantida a suspensão de transferências na modalidade solicitação pessoal. **xv. Publicação do edital de capacitação 2022/2023 em junho/2022.** A Diretoria Executiva recomendou à Câmara Técnico-Científica - CTC, a publicação do edital de capacitação 2022/2023, no mês de junho de 2022. **xvi. Informe sobre o ataque cibernético sofrido pelo SGB-CPRM.** O chefe da DIINFO, Ricardo Barcelos, fez um relato sobre o ataque cibernético do tipo *Ransomware* sofrido pelo SGB-CPRM, alguns meses atrás. Explicou que as cópias de segurança (*back-ups*) não foram afetadas, e que o ataque iniciou pela invasão de uma máquina de usuário que não estava devidamente configurada conforme os padrões de segurança do SGB-CPRM, a partir da qual o vírus foi se espalhando pela rede interna. Sobre o vírus inoculado, comentou que o SGB-CPRM tinha sido uma das primeiras empresas acometidas por aquela variante. Informou ter havido sequestro de dados, mas que não foi feito nenhum pagamento para liberação das máquinas capturadas, geralmente o objetivo deste tipo de ataque. Ricardo Barcelos explicou as medidas adicionais de segurança adotadas, entre as quais a utilização do Múltiplo Fator de Acesso – MFA para acesso ao *email*, e que o ocorrido foi relatado às Instituições externas competentes. O Diretor da DAF elogiou a adoção do MFA, mas citou que várias pessoas se

manifestaram contra. Perguntou se havia sido identificada a máquina a partir da qual houve a invasão e se havia uma estimativa do custo gerado por este incidente. Ricardo Barcelos informou ter sido identificada a máquina a partir do qual se deu a invasão. O Diretor da DIG solicitou ao chefe da DIINFO que lhe encaminhe um relato formal sobre o ocorrido, para que possa dar encaminhamento a um processo de apuração de responsabilidade. Quanto ao custo, Ricardo explicou terem sido recolhidos 617 equipamentos, a maioria computadores do tipo *desktop*, tendo 318 retornado aos seus usuários após ajustes e *upgrades*, enquanto que os demais serão encaminhados para desfazimento. O Diretor da DAF perguntou se seria possível emitir um relatório com o custo em homens-hora. O chefe da DIINFO explicou que isso só seria possível em relação ao pessoal envolvido diretamente na recuperação do ambiente computacional, tendo sido 12 dias de paralização completa. Comentou que, em função do incidente, estava sendo adquirido um sistema a um custo aproximado de R\$ 1,5 milhão, não previsto no orçamento para 2022. Questionado sobre a comunicação aos órgãos externos competentes, explicou seguir a cartilha de segurança do Governo Federal. O Diretor da DIG propôs que a área de TI faça relatos periódicos sobre suas atividades à Diretoria Executiva. **xvii. Outros Assuntos. a)** A Diretoria Executiva, ao tomar conhecimento de ofícios encaminhados via SEI, onde funcionários apresentam demandas à Diretoria, entendeu haver um uso indevido da plataforma SEI - Sistema Eletrônico de Informações, já que tal plataforma deve ser utilizada para a tramitação de processos administrativos institucionais do SGB-CPRM. Nesse contexto, a Diretoria Executiva solicita à Corregedoria que, com o apoio da Comissão de Ética e demais unidades que entender necessárias, promova uma campanha de esclarecimento quanto ao uso devido do Sistema SEI. **b)** A Diretoria Executiva, diante dos recentes casos de empregados e colaboradores com testagem positiva para COVID-19, em unidades do SGB-CPRM, deliberou por solicitar ao Centro de Saúde Ocupacional que reforce as campanhas educacionais de prevenção contra a COVID-19, tais como a utilização de máscara facial em ambientes fechados, o uso frequente de álcool em gel e o respeito ao distanciamento mínimo nas salas de trabalho e ambientes comuns. **c)** Por solicitação da Diretora da DHT, a Chefe do DERHU Substituta, Alessandra Márcia Gomes Cândido, com o apoio do Analista em Geociências da DAF Leonardo Cusnir e do chefe da COJUR Vilmar Simões, esclareceu que a complementação salarial em caso de afastamento pelo INSS, dos empregados aposentados que continuam trabalhando, fazia parte do Acordo Coletivo de Trabalho até o ACT 2018/2019, e que a mesma foi suspensa por solicitação da SEST, não constando dos ACTs subsequentes. Não havendo mais assuntos a serem tratados, a reunião foi dada por encerrada às 13:40.

CASSIANO DE SOUZA ALVES

Diretor-Presidente Substituto

Diretor de Administração e Finanças

MARCIO JOSÉ REMÉDIO

Diretor de Geologia e Recursos Minerais

ALICE SILVA DE CASTILHO

Diretora de Hidrologia e Gestão Territorial

PAULO AFONSO ROMANO

Diretor de Infraestrutura Geocientífica

JOÃO BATISTA DE VASCONCELOS DIAS JÚNIOR

Secretário



em 05/07/2022, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BATISTA DE V. DIAS JUNIOR, Chefe da Secretaria Geral**, em 05/07/2022, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CASSIANO DE SOUZA ALVES, Diretor(a) de Administração e Finanças**, em 12/07/2022, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ESTEVES PEDRO COLNAGO, Diretor(a)-Presidente**, em 12/07/2022, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO JOSE REMEDIO, Diretor de Geologia e Recursos Minerais**, em 12/07/2022, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALICE SILVA DE CASTILHO, Pesquisador(a) em Geociências**, em 12/07/2022, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cprm.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **1055102** e o código CRC **A6CBEA53**.